

CONCURSO PÚBLICO / PREFEITURA DE IMPERATRIZ-MA

Edital de Divulgação n.º 025, de 22 de maio de 2012 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA INTÉRPRETE DE LIBRAS

do Edital de Concurso Público / Imperatriz-MA n.º 001, de 24/02/2012

A Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público / Imperatriz-MA n.º 001, de 24/02/2012, Item 6.16. e seus Subitens, **CONVOCA, PARA PROVA PRÁTICA, os candidatos para os cargos de INTÉRPRETE DE LIBRAS,**, de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra referenciado e também nas a seguir definidas:

1. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS:

- 1.1. A Prova Prática para o cargo de Intérprete de Libras consistirá na realização de uma tradução Língua Portuguesa/LIBRAS e uma versão LIBRAS/Língua Portuguesa e <u>será realizada no CE GRAÇA ARANHA, situada à Rua 13 de Maio, s/n, Centro, Imperatriz MA, nos dias e horários especificados</u> conforme listagem nominal constante no Anexo I deste Edital.
- **1.2.** A Prova Prática, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público de Imperatriz MA nº. 001, de 24/02/2012, Subitem 6.16., respectivos subitens e Anexo, com caráter eliminatório e classificatório e será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo do presente Edital de Convocação, os quais não foram eliminados seguindo-se os critérios previstos no Subitem 6.14.14. do Edital de Concurso Público de Imperatriz MA nº. 001, de 24/02/2012.
- **1.3.** Para realização da Prova Prática para o cargo de Intérprete de Libras não serão utilizados recursos didáticos, tendo duração máxima de 40 (quarenta) minutos, escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos e sendo exigido do candidato conhecimentos específicos sobre a Linguagem Brasileira de Sinais.
- **1.4.** Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática para o cargo de Intérprete de Libras serão utilizados os seguintes critérios:

ITEM	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PONTUAÇÃO	
01	Fluência em LIBRAS (uso dos classificadores, do espaço, e da expressão facial): expressão de domínio da língua expresso através do vocabulário extenso e diversificado, utilização dos recursos e conhecimentos gramaticais tais como classificadores, adjetivos descritivos, pronomes, concordância verbal e nominal, marcação temporal, uso do espaço adequada e gramaticalmente correto (sintaxe espacial) e das expressões não-manuais (expressões faciais e/ou corporais)	6	
02	Estruturação textual (interpretação de textos em LIBRAS-Língua Portuguesa): interpretação de textos em Libras/Português – utilização correta dos recursos gramaticais e expressivos a fim de manter uma equivalência da estrutura textual da interpretação produzida. Tais recursos são: utilização correta de pessoas do discurso, quando se tratar de diálogos e ou participação de mais de um interlocutor na conversa/sinalização; construção coerente e coesiva da interpretação, de forma fiel ao texto fonte.	2	
03	Equivalência textual entre LIBRAS e Língua Portuguesa: valores semânticos fieis e correspondentes entre os textos produzidos nas línguas envolvidas. Tal aspecto envolve a equivalência de estrutura textual, utilização vocabular correspondente ao o nível/registro linguístico apresentado.	2	
04	Fluência em Língua Portuguesa (vocabulário): vocabulário – domínio e utilização satisfatória de aspectos gramaticais, semântico-pragmáticos, expressivos e lexicais da Língua Portuguesa; emprego correto e equivalente do mesmo na situação discursiva correspondente ao nível/registro do texto sinalizado; boa oratória e eloquência.	6	



	apresentado. TOTAL DE PONTOS	20
06	Equivalência textual entre Língua Portuguesa e LIBRAS: valores semânticos fieis e correspondentes entre os textos produzidos nas línguas envolvidas. Tal aspecto envolve a equivalência de estrutura textual, utilização vocabular correspondente ao nível/registro linguístico	2
05	Estruturação textual (interpretação de textos em Língua Portuguesa-LIBRAS): interpretação de textos em Português/Libras — utilização correta dos recursos gramaticais e expressivos a fim de manter uma equivalência da estrutura textual da interpretação produzida. Tais recursos são: utilização correta de pessoas do discurso, quando se tratar de diálogos e ou participação de mais de um interlocutor na conversa/sinalização; construção coerente e coesiva da interpretação, de forma fiel ao texto fonte.	2

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido apenas de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o já indicado nos Itens 4.17. e 4.18. no Edital de Concurso Público / Imperatriz-MA n.º 001, de 24/02/2012, quais sejam:
- a) Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social CTPS e Carteira Nacional de Habilitação CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- b) Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências dos Editais que regem o Concurso Público, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- **2.3.** A identificação especial prevista no Subitem 2.2. será exigida também quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- **2.4.** NÃO SERÁ PERMITIDO INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TAMBÉM NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS NAS SALAS DE PROVA, APÓS O HORÁRIO FIXADO PARA SEU INÍCIO.
- **2.5.** No local de realização das provas, não será permitido ingresso de candidatos cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital.
- 2.6. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tais como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, mp3/4 players, óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como chapéus, bonés, gorros etc.
- **2.7.** Não será permitida, no dia da realização das provas, entrada de candidato portando armas, sendo eliminado do Concurso Público aquele que descumprir referida norma.
- **2.8.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.



- **2.9.** Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, se afastar ou se ausentar do local de aplicação das provas durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- **2.10.** No intuito de atender solicitação dos candidatos, não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital.
- **2.11.** Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;
- b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
- c) afastar-se do local de aplicação das provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros.
- **2.12.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no local, data e horário marcados para realização das provas ou obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos para a prova.
- **2.13.** Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- **2.14.** O texto do presente Edital estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, da Fundação Sousândrade e nos endereços da Internet www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br.

São Luís-MA, 22 de maio de 2012.

Regina Celi Miranda Reis Luna Superintendente da Fundação Sousândrade

ANEXO I EDITAL 025 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS

CARGO VAGAS PARA O CARGO MAIOR NOTA MENOR NOTA MENOR NOTA 4 80,0 54,0

210-1	216 - Interprete de Libras (curso avançado)			4	80,0	4,0
NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS	DATA/HORÁRIO	SALA
1	7878851	ADELCIRENE BRITO SILVA	13276921 SSP MA	58,0	26/05/2012 - 08 horas	02
2	8031169	ADRIANA DA SILVA VIANA	0158525020009 SSP	56,0	26/05/2012 - 08 horas	02
3	7911882	ADRIELLY MARINHO FERRAZ	0209076520026 SSP	54,0	26/05/2012 - 08 horas	02
4	8165432	ALEILDE TAVARES DA SILVA	260722944 SSP MA	66,0	26/05/2012 - 08 horas	02
5	8044252	ANTONIA CHARLENIDE FERREIRA CASTRO	190696420010 SSP	58,0	26/05/2012 - 08 horas	02
6	8205256	CRISTIANO ANDRE CARVALHO REGO CARDO	0001035936981 SSP	58,0	26/05/2012 - 08 horas	02
7	8085846	DARLLY QUEIROZ FEITOSA	0389357920107 SSP	62,0	26/05/2012 - 14 horas	02
8	8143226	EVANEIDE DE BRITO FEITOSA	190378920013 SSP	64,0	26/05/2012 - 14 horas	02
9	7877196	HAVILA SAMUA OLIVEIRA SOUSA	0284158820045 SSP	60,0	26/05/2012 - 14 horas	02
10	7806541	IRIS VALERIA SILVA CARDOSO	186010320018 SSP	64,0	26/05/2012 - 14 horas	02
11	7804962	JACKSONDEAN DA SILVA	1170934991 SSP MA	54,0	26/05/2012 - 14 horas	02
12	7849192	JANNE SILVA DE OLIVEIRA	34691928 SSP MA	66,0	27/05/2012 - 08 horas	02
13	8000301	JOSE JHONATAN DE OLIVEIRA SILVA	0284183220048 SSP	62,0	27/05/2012 - 08 horas	02
14	7851146	JOSEANE DE JESUS DE SOUZA	0344508620072 SSP	62,0	27/05/2012 - 08 horas	02
15	8156328	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	157098220009 SSP	62,0	27/05/2012 - 08 horas	02
16	8098298	MACIA OLIVEIRA COSTA	207214948 SSP MA	56,0	27/05/2012 - 08 horas	02
17	8051704	MARCOS BRANDAO RIOS	66533937 SSP MA	70,0	27/05/2012 - 08 horas	02
18	7837992	MARIA DA GRACA SILVA GOMES	0319156020060 SSP	66,0	27/05/2012 - 14 horas	02
19	8054721	NATALIA SOUSA SANTOS	0001200104991 SSP	80,0	27/05/2012 - 14 horas	02
20	8052905	NAZARET QUEIROZ RIOS	0154123320001 SSP	56,0	27/05/2012 - 14 horas	02
21	8187258	SILAS OLIVEIRA SILVA	368864952 SSP MA	54,0	27/05/2012 - 14 horas	02
22	8127719	XERMONA MILHOMEM BRANDAO DA COSTA	681884967 SSP MA	68,0	27/05/2012 - 14 horas	02

22 CANDIDATOS CONVOCADOS